

Processo nº: 202500024
Interessado IFAG
Assunto: Aquisição de mobiliários
Destino: Gerência Jurídica e de Controle Interno

DESPACHO N° 001/2025 – Trata-se da solicitação de contratação de empresa para o fornecimento e montagem de mobiliários para atender à nova estrutura administrativa do IFAG, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e Edital n° 008/2025, referente ao processo administrativo n° 202500024.

A fonte de recurso para custeio da referida despesa, no importe estimado de R\$ 53.050,00 (cinquenta e três mil e cinquenta reais), será proveniente do Termo de Colaboração n° 001/2025-SEINFRA/GOINFRA X IFAG (FUNDEINFRA).

A presente contratação será regida em consonância com a Portaria n° 04/2025/IFAG, vigente desde 14 de agosto de 2025.

O tipo de julgamento das propostas será o de menor valor “por lote”, conforme item 4 do Edital.

Nesse sentido, procedeu-se à publicação do Edital e Termo de Referência, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, no sítio eletrônico do IFAG, entre os dias 01 e 03 de setembro de 2025, para atendimento à alínea “f” do art. 3º, III, da mencionada Portaria.

Conforme previsto no item 3 do Edital, as empresas foram instadas a apresentarem regularidade fiscal e trabalhista. Dentro do prazo previsto para recebimento das cotações, 03 (três) empresas apresentaram propostas comerciais, a saber:

LOTE 01

ORDEM	NOME DO ITEM	QTD	AIRES E BRITO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA CNPJ:	IDEAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ:	COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LRB LTDA CNPJ:
-------	--------------	-----	---	---	--

			07.842.798/0001-68	13.963.458/0001-98	04.421.508/0001-14
1	Cadeira Executiva Giratória	17	R\$ 999,00 / R\$ 16.983,00	R\$ 1.130,00 / R\$ 19.210,00	R\$ 1.409,00 / R\$ 23.953,00
2	Cadeira Presidente Giratória	1	R\$ 1.990,00 / R\$ 1.990,00	R\$ 2.150,00 / R\$ 2.150,00	R\$ 2.280,00 / R\$ 2.280,00
3	Cadeira Executiva longarina 2 lugares	1	R\$ 1.450,00 / R\$ 1.450,00	R\$ 1.545,00 / R\$ 1.545,00	R\$ 1.565,00 / R\$ 1.565,00
4	Poltrona Executiva Giratória	9	R\$ 700,00 / R\$ 6.300,00	R\$ 790,00 / R\$ 7.110,00	R\$ 950,00 / R\$ 8.550,00
5	Poltrona Fixa	2	R\$ 750,00 / R\$ 1.500,00	R\$ 839,00 / R\$ 1.678,00	R\$ 950,00 / R\$ 1.900,00
	TOTAL		R\$ 28.223,00	R\$ 31.693,00	R\$ 38.248,00

LOTE 02

ORDEM	NOME DO ITEM	QTD	AIRES E BRITO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 07.842.798/0001-68	IDEAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 13.963.458/0001-98	COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LRB LTDA CNPJ: 04.421.508/0001-14
1	Mesa em L (1,40x1,40x0,74m)	8	R\$ 1.500,00 / R\$ 12.000,00	R\$ 1.620,00 / R\$ 12.960,00	R\$ 1.650,00 / R\$ 13.200,00
2	Mesa Retangular Diretor (200x90x74cm)	1	R\$ 3.150,00 / R\$ 3.150,00	R\$ 4.760,00 / R\$ 4.760,00	R\$ 3.780,00 / R\$ 3.780,00
3	Mesa Reta sem gavetas (1,20x0,60x0,74m)	9	R\$ 660,00 / R\$ 5.940,00	R\$ 825,00 / R\$ 7.425,00	R\$ 726,00 / R\$ 6.534,00
4	Mesa de Reunião Retangular (270x90x74cm)	1	R\$ 2.090,00 / R\$ 2.090,00	R\$ 2.508,00 / R\$ 2.508,00	R\$ 2.368,00 / R\$ 2.368,00

5	Armário Baixo em MDP (80x45x74cm)	1	R\$ 822,00 / R\$ 822,00	R\$ 840,00 / R\$ 840,00	R\$ 946,00 / R\$ 946,00
6	Gaveteiro Volante (36x50x65cm)	1	R\$ 825,00 / R\$ 825,00	R\$ 866,00 / R\$ 866,00	R\$ 930,00 / R\$ 930,00
	TOTAL		R\$ 24.827,00	R\$ 29.359,00	R\$ 27.758,00

Ressalta-se que a empresa IDEAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ: 13.963.458/0001-98) não apresentou a Certidão Federal e apresentou Certidão Municipal positiva, razão pela qual foi desclassificada. As demais concorrentes atenderam às exigências de regularidade fiscal e trabalhista previstas no Edital.

A empresa AIRES E BRITO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA (Nome Fantasia: Senador Office) apresentou os menores valores para os Lotes 1 e 2, representando um total de R\$ 53.050,00 (cinquenta e três mil e cinquenta reais)

Conforme item 7 do Edital, relativo à APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO e/ou AMOSTRAS DA EMPRESA PRIMEIRO CLASSIFICADA, transcreve-se:

“7. DA APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO e/ou AMOSTRAS DA EMPRESA PRIMEIRO CLASSIFICADA

7.1. Poderá ser solicitado o catálogo do produto ofertado, e não satisfeito, poderá ainda, ser solicitado a apresentação de amostras por parte das empresas classificadas em primeiro lugar, no qual, deverá ser entregue para a Gerência de Compras do IFAG, no endereço Rua 87, nº 708, Edifício FAEG, Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP 74.093-300, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8:30h às 11h e das 14h às 16h, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da solicitação que será feita via e-mail, para que possam ser testadas e aprovadas, conforme especificações estabelecidas neste Edital.

7.2. As amostras deverão estar devidamente identificadas com: informação da empresa participante, o número do item, dispor, na embalagem ou no próprio produto, informações quanto às suas características, tais como: marca, modelo, referência e quantidade do produto.

7.3. Os critérios de aceitabilidade e reprovabilidade das amostras/catálogo será conforme as características de cada produto e ou quaisquer outros necessários para verificar a conformidade das amostras com os requisitos técnicos especificados.

7.4. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa suficientes para análise técnica do produto.

7.4.1. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, para aferir se atendem aos padrões mínimos de qualidade exigidos no Termo de Referência para o objeto.

7.4.2. As amostras aprovadas ficarão retidas no IFAG, do qual constará do banco de amostras, e caso reprovadas a empresa terá até 30 (trinta) dias para retirá-las, caso não o faça este Instituto dará destinação que melhor entender às amostras reprovadas.

7.4.3. Será desclassificada a proposta que tiver amostra rejeitada ou que não a entregar no prazo estabelecido.

7.4.4. Se a amostra for aceita, do quantitativo total a ser entregue pela empresa vencedora não serão subtraídos os produtos apresentados como amostra.

7.4.5. A empresa classificada em primeiro lugar durante a fase de negociação, para o lote 02, deverá apresentar catálogo de cores para aprovação da contratante.”

Diante da análise das especificações apresentadas, fica dispensada, neste momento, a apresentação de amostras, por se tratar de faculdade prevista no Edital.

Ressalta-se que foi procedida a análise das especificações da primeira empresa classificada. Caso esta não cumpra as exigências editalícias, será convocada a próxima colocada, a quem serão aplicadas as mesmas condições.

Na oportunidade, apresentamos também os documentos complementares da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar.

Encaminhe-se o processo à **Gerência Jurídica e de Controle Interno** para análise e manifestação.

Goiânia/GO, em 04 de setembro de 2025.

Ronan da Silva Oliveira Ramos
Gerência de Compras